

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL DOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO DA GRANDE VITÓRIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA - CETURB-GV E A VISAUTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA CETURB-GV**, situada na Rua Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1.590, Edifício Petrovix, Barro Vermelho, Vitória-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Alex Mariano**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.369.237-99, portador da Carteira de Identidade nº 1.944.649 SSP/ES SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **José Carlos Pereira Moreira**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 421.295.677-20, portador da Carteira de Identidade nº 248.992 SSP/ES, Diretor de Planejamento, do outro lado, como **CONTRATADA**, **A EMPRESA VISAUTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Avenida Atlântica, Nº 07, Bairro Barra Mares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.520.845/0001-57, representada neste ato pelo Sr. **Alexandre Batista D'Avilla**, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.712.117-84, portador da carteira de identidade nº 909.161-SSP-ES, têm entre si, justos e contratados, **A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM PLUVIAL DOS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA E DA SEDE DA CETURB-GV**, por execução indireta, nos termos da Lei nº 8.666, de 21.06.93, do Decreto Estadual 2.460-R de 05/02/10, da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049-R de 24 de Agosto de 2010 e de acordo com o Processo CETURB-GV nº **1437/13**, mediante as seguintes cláusulas e condições, através das quais reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FIXAÇÃO DE NOVO PRAZO CONTRATUAL

1.1 - Na forma do presente aditivo, fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, iniciando-se em 20.12.2015 e findando em 19.12.2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Pelos serviços aqui ajustados a CETURB-GV pagará à CONTRATADA o valor total anual máximo de **R\$ 62.743,21 (sessenta e dois mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos)**.

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petrovix - Barro Vermelho - Vitória - ES - CEP: 29057-550

Tel.: (27) 3232-4500 Telefax: (27) 3323-1801

e-mail: ceturb@ceturb.es.gov.br www.ceturb.es.gov.br

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	35	Viagens	Limpeza de fossa séptica e filtro anaeróbico	R\$ 769,61	R\$ 26.936,51
2	30	Unid.	Limpeza de caixa de gordura	R\$ 135,43	R\$ 4.062,89
3	500	Metro Linear	Limpeza/Desobstrução da rede de esgoto e drenagem (com caminhão à vácuo)	R\$ 29,03	R\$ 14.516,01
4	500	Metro Linear	Limpeza/Desobstrução da rede de esgoto e drenagem (com caminhão torpedo ou conjugado)	R\$ 34,46	R\$ 17.227,80
TOTAL ANUAL MÁXIMO DOS SERVIÇOS ➡					R\$ 62.743,21

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 09 de dezembro de 2015.


COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA
CETURB-GV


VISAUTO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Fernando de Luis Reguete

CPF/MF: 055.397.417-30

2) Nome: Deniane Susceni Focardi

CPF/MF: 901328747-62

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de compor a **Comissão Julgadora de Defesa Prévia** do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

Primeira Comissão Julgadora de Defesa Prévia - 1ª CJDP

Presidente:

Mariana Carlos Ribeiro.

Membros:

Nilton César Gonçalves
Aline Gomes Ferreira
Gustavo Passos Leite da Silva.

Segunda Comissão Julgadora de Defesa Prévia - 2ª CJDP

Presidente:

Daniella de Almeida Kiefer.

Membros:

Karina Gomes Jabour
Bernadete Baltazar.
Lucius Vitório Lima.

Terceira Comissão Julgadora de Defesa Prévia - 3ª CJDP

Presidente:

Tatiana Fromholz Madi.

Membros:

Fabrcio Crespo Nogueira
Mendonça.
Rosimere da Penha Amâncio
Campos.
Ilderaldo José dos Santos.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, cessando os efeitos da Instrução de Serviço N.º 064 - P, de 9 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de abril de 2015.

Vitória-ES, 8 de dezembro de 2015

ENG. HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 202136

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 013/2014. PROC. 66365848. **Partes:** IOPEs e a Empresa DUTO ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** Aditar a cláusula terceira do referido Contrato. **Valor R\$** 1.720,963,51 **Assinatura:** 10/12/2015.

Protocolo 202192

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 019/2013. PROC. 66826780. **Partes:** IOPEs e a Empresa SCARDINE E MIRANDA CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA ME. **Objeto:** Aditar os itens 2.1 da cláusula segunda, 3.2 da cláusula terceira e 4.1 da cláusula

quarta, do referido Contrato. **Valor R\$** 27.762,30. **Prazo:** Fica prorrogado por 29 (vinte e nove) dias.

Protocolo 202201

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 014/2013. PROC. 66519365. **Partes:** IOPEs e a Empresa DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **Objeto:** Aditar o item 2.1 da cláusula segunda e 3.1 da cláusula terceira do referido Contrato. **Valor R\$** 440.563,51. **Assinatura:** 10/12/2015.

Protocolo 202272

Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV -

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2013

Contratante: Ceturb-GV.
Contratada: Visauto Locações e Serviços Ltda ME.
Objeto: Limpeza e desobstrução dos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial dos Terminais Urbanos de Integração da Grande Vitória e da Sede da Ceturb-GV.
Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 17/2013.
Do prazo: fica prorrogado em 12 meses, de 20/12/15 a 19/12/16.
Do valor: Inalterado.
Processo Ceturb-GV nº: 1437/13.
Vitória, 10 de dezembro de 2015
ALEX MARIANO
Diretor Presidente.

Protocolo 202182

EXTRATO DO CONTRATO N.º 28/2015

Contratante: Ceturb-GV.
Contratada: LIVECONSULT TECNOLOGIA LTDA - ME.
Objeto: Fornecimento de Switches
Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 15/2015
Do prazo: 10.12.2015 e findando em 09.12.2016.
Do valor: R\$ 41.195,00 (quarenta e um mil cento e noventa e cinco reais).
Gestor do Contrato: Titular: Waldemar Fonseca Filho.
Suplente: Marcela Zandonadi Souza.
Processo Ceturb-GV nº: 2683/15.
Vitória, 10 de dezembro de 2015
ALEX MARIANO
Diretor President.

Protocolo 202320

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20/2015

Contratante: CETURB-GV.
Contratada: CONSTRUTORA ZANETTI LTDA EPP.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES INTERNAS DO ED. AURELIANO HOFFMANN, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE

OBRA E MATERIAIS.

Modalidade de Contratação: Tomada de Preços nº 02/2015
Do objeto: fica autorizado o acréscimo de 2,65% ao objeto do Contrato, referentes a acréscimos e decréscimos nos serviços inicialmente previstos, bem como substituição de materiais.
Do valor: Em razão do acréscimo ao objeto, o valor será acrescido em R\$ 5.583,36 (cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos)
Processo Ceturb-GV nº: 1161/15.
Vitória, 10 de dezembro de 2015
ALEX MARIANO
Diretor Presidente.

Protocolo 202326

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 061-S DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei 10143/2013;

RESOLVE:

DESIGNAR como representante desta AGERH o servidor RICARDO JOSÉ DE SOUZA, para assegurar a efetiva realização do controle semanal de possíveis focos de proliferação do mosquito Aedes Aegypti, conforme previsto no art. 2º do Decreto de Nº 2156-R, de 07 de dezembro de 2015.

Vitória, 09 de Dezembro de 2015.

PAULO RENATO PAIM
Diretor Presidente da AGERH

Protocolo 202154

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 62-S, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20 da Lei 10143/2013;

RESOLVE:

Tornar público que por motivos administrativos, excepcionalmente, no dia 17/12/2015, o expediente na AGERH será de 08:00 às 12:30 horas.

Vitória, 09 de Dezembro de 2015.

Paulo Renato Paim
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 202220

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 255-S DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a nomeação do Conselho da Área de Proteção Ambiental de Praia Mole.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XIV do artigo 5º, Lei Complementar nº 248, de 28 de junho de 2002, considerando a Lei Estadual nº 9.462 de 11 de Junho 2010, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação e o Decreto Estadual nº 3.802-N de 29 de dezembro de 1994, que cria a Área de Proteção Ambiental - APA de Praia Mole e a Instrução de Serviço/IEMA nº 215-S de 25 de Setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes, titulares e suplentes, para o Conselho da APA de Praia Mole, localizada no município de Serra, conforme a seguinte relação:

Poder Público:

I. Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
Titular: Joseany Trarbach
Suplente: Aline de Castro Alvarenga

II. Batalhão de Polícia Militar Ambiental
Titular: 1º Sgt. Geziel Reis Andrade
Suplente: 2º Sgt. Douglas Fairbank Jager

III. Companhia Espírito Santense de Saneamento
Titular: João Luis Creto Binda
Suplente: Kamila Furtado Cupertino

IV. Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Serra
Titular: Nathany Angélica dos Santos
Suplente: Priscila Letro Caldeira Vieira

V. Secretaria Municipal de Turismo de Serra
Titular: Gilmar Perreira da Silva
Suplente: Wellington Fernando Vargas Ramos

Sociedade Civil:

VI. Associação com atuação local
Titular: Associação de Surf de Praia Mole - ASPM - Hugo Caiado da Rocha
Suplente: Associação de Surf de Praia Mole - ASPM - Júlio César A. de Caldas

VII. Setor Empresarial: